

EDITAL PROPPEX nº16/16
III SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIFEBE

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes nos artigos 34 e 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público que:

1. Ficam abertas, por meio do presente Edital, no período de **13/12/2016 a 24/02/2017**, as inscrições para o III Seminário de Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos concluintes dos cursos superiores de graduação da UNIFEBE no ano de 2016, que devem ser efetuadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – ProppeX.

1.1. As inscrições podem ser efetuadas via e-mail para: proppeX@unifebe.edu.br por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I) e envio do trabalho completo até o dia 24 de fevereiro de 2017.

1.2. São considerados trabalhos de conclusão de curso:

- a) Nos cursos Superiores de Tecnologia: Projeto Aplicado;
- b) Nos cursos de Licenciatura: Relatório Final de Estágio;
- c) Nos cursos de Bacharelado: Trabalho de Conclusão de Curso-TCC.

1.3. Podem participar do Seminário supracitado, alunos que concluíram trabalhos com nota publicada no Diário Eletrônico referente ao ano letivo de 2016.

2. Das inscrições efetuadas, serão selecionados até 02 (dois) trabalhos por curso com a melhor nota publicada no Diário Eletrônico.

2.1. Em caso de empate, os critérios utilizados para desempate serão:

- a) maior nota no trabalho apresentado;
- b) menor número de reprovações.

3. Os trabalhos selecionados, assim como o local de apresentação no Seminário, serão divulgados por meio de Comunicado Proppex no dia **08/03/17 (quarta-feira)**.

3.1. O tempo de apresentação para cada trabalho é de 10 (dez) minutos, com mais 5 (cinco) minutos de arguição feita pela Banca.

4. Para a avaliação das apresentações, será constituída uma Banca de Professores Avaliadores, composta pelos seguintes representantes:

- I. Um representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- II. Um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- III. Um representante dos Cursos de Bacharelado;
- IV. Um representante dos Cursos de Engenharia;
- V. Um representante dos Cursos de Licenciatura;
- VI. Um representante dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.1. A avaliação será realizada por meio de ficha própria.

4.2. O resultado da avaliação será publicado por meio de Comunicado Proppex no dia **17/03/17 (sexta-feira), a partir das 18 horas**.

5. Os 03 (três) melhores trabalhos avaliados pela Banca receberão, a título de premiação, uma bolsa de estudo cada um em curso de pós-graduação *lato sensu* oferecido pela UNIFEBE, da seguinte forma, respectivamente:

- I. 1º trabalho selecionado: 75% (setenta e cinco por cento) de desconto nas mensalidades do curso;
- II. 2º trabalho selecionado: 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades do curso;
- III. 3º trabalho selecionado: 25% (vinte e cinco por cento) de desconto nas mensalidades do curso.

§ 1º Caso haja mais que um participante na apresentação oral do trabalho, o prêmio será dividido em partes iguais pelo número de acadêmicos participantes na apresentação.

§ 2º Para fazer jus à premiação, o seu recebimento está condicionado a apresentação oral por parte dos acadêmicos envolvidos no trabalho.

§ 3º Caso algum vencedor renuncie a premiação, deverá formalizá-la junto à ProppeX, em até uma semana após a publicação dos classificados, que passará a premiação respectiva ao trabalho imediatamente subsequente na pontuação.

§ 4º Se algum participante de apresentação de trabalho em grupo desistir de sua premiação, o percentual que lhe é devido será dividido entre os demais participantes da apresentação do mesmo trabalho.

5.1. Em caso de empate, terá preferência o trabalho em que o participante ou grupo de participantes tenha a melhor média acadêmica no último Semestre Letivo.

5.1.1. Caso decorra o prazo de 02 (dois) anos sem a abertura de turma em curso pós-graduação *lato sensu* na área de formação do (s) premiado (s) na UNIFEBE, ou de seu interesse, o aluno poderá, no prazo de até 02 (dois) semestres letivos usar a premiação em curso de graduação oferecido pela UNIFEBE.

5.1.2. Caso o (s) premiado (s), usufruam da premiação em curso de graduação, conforme estabelecido pelo item 5.1.1, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a mensalidade nos dois primeiros semestres letivos cursados, os quais devem ser cursados no semestre subsequente após o prazo de dois anos.

5.2. Por razões de mercado, a UNIFEBE não se responsabiliza pela não oferta de curso de interesse ou da área de interesse dos acadêmicos que forem premiados com bolsa de estudo.

5.3. Caso o aluno contemplado com Bolsa de Estudo reprove em alguma disciplina do curso de pós-graduação *lato sensu*, a UNIFEBE não arcará com as despesas de matrícula da (s) disciplina (s) objeto de reprovação.

5.4. Caso o acadêmico premiado não se matricule em curso de pós-graduação da UNIFEBE nos próximos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final,

independentemente do motivo, perderá o direito à premiação, exceto se for aplicada a alternativa contida no item 5.1.1 deste Edital.

6. Os trabalhos premiados poderão ser publicados em Periódicos científico da UNIFEBE, de acordo com as normas estabelecidas pelo mesmp.

6.1. Os autores dos trabalhos selecionados assinarão à UNIFEBE uma declaração de exclusividade e de cessão de direitos autorais para publicação, no que se refere o item 6.

7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-ProppeX.

8. Mais informações podem ser solicitadas diretamente na ProppeX por meio do e-mail proppeX@unifebe.edu.br ou do telefone (47) 3211-7207.

Brusque, 13 de dezembro de 2016.


Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

**III SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CONCLUSÃO DE CURSO
DE GRADUAÇÃO DA UNIFEBE**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO AUTOR RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	TELEFONE:
CAMPUS:	CURSO:

TÍTULO DO TRABALHO:
AUTORES:
PERÍODO QUE O PROJETO/ATIVIDADE FOI DESENVOLVIDO (a):